



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 09/2020

Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 27 de fevereiro de 2020

VOTO DE REPÚDIO

VIOLÊNCIA, RACISMO E XENOFOBIA NO DESPORTO

Perante a atualidade do tema, a que os recorrentes comportamentos de claques e os digníssimos protestos assumidos por atletas e dirigentes têm conferido acrescida notoriedade, cabe repudiar clara e inequivocamente todo e qualquer ato de violência, racismo e xenofobia no desporto (tal como fora dele).

Não se trata de apontar para uma modalidade, um Clube ou uma Cidade. Não se trata de ser forte com os fracos e fraco com os fortes. Não se trata de apontar genericamente para os radicalismos, sejam eles de extrema-esquerda, de extrema-direita ou mais simplesmente puramente clubísticos.

Trata-se de rejeitar atos que são a negação do próprio desporto e da dignidade inalienável de cada atleta, de cada agente desportivo e de cada adepto, individualmente considerados.

Trata-se de exortar o Governo a que regulamente ou modifique o Regime Jurídico da Segurança e Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância nos Espetáculos Desportivos, mas que, acima de tudo, o faça cumprir.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 27 de fevereiro de 2020, delibera:

Expressar o seu repúdio claro e inequívoco quanto a todo e qualquer ato de violência, racismo e xenofobia no desporto;

Exortar o Governo a que faça cumprir o Regime Jurídico da Segurança e Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância nos Espetáculos Desportivos.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista